

DECRETO Nº 7.740, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Exonera e nomeia os servidores públicos municipais, que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados a partir de 30 de setembro de 2020, os servidores públicos municipais nos cargos abaixo relacionados:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome	Decreto de Nomeação
Diretor de Departamento	Direção	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Planejamento e Fiscalização de Obras Públicas	****	NC-4	Adejúnio Aparecido Barbosa	Decreto nº 7.644, de 02 de julho de 2020.
Diretor de Departamento	Direção	Secretaria Municipal de Cultura	Departamento de Cultura	****	NC- 4	Amarildo Alves Ferreira dos Santos	Decreto nº 02/10/2017

Parágrafo único. As pessoas ora exoneradas, deveram apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Ficam nomeados a partir de 01 de outubro de 2020, os servidores públicos municipais, nos cargos abaixo relacionados:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome
Diretor de Departamento	Direção	Secretaria Municipal de Cultura	Departamento de Cultura	****	NC- 4	Adejúnio Aparecido Barbosa
Diretor de Departamento	Direção	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Planejamento e Fiscalização de Obras Públicas	****	NC-4	Amarildo Alves Ferreira dos Santos

Parágrafo único. As pessoas ora nomeadas, deveram apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 01 de outubro de 2020.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.